ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da trigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quórum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA NA ÍNTEGRA DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024-GPGMPC, procedente do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da qual estão sendo solicitadas aos presidentes das Câmaras Municipais, providências em relação ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação - Comissão Especial, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2024. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2024. OFÍCIO Nº 49/2024-SA, do Executivo Municipal, encaminhando o laudo de avaliação e o laudo técnico de avaliação, para complementação do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 23/2024, que autoriza o Poder Executivo a alienar por permuta e desafetar imóvel do Município de Porecatu por imóvel particular em detrimento do interesse público, conforme especifica e dá outras providências. OFÍCIO Nº 336/2024-GP, da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso, solicitando apoio da Câmara Municipal de Porecatu no sentido de requerer à 17ª Regional de Saúde de Londrina, para alterar a forma como é distribuída as consultas de especialistas no Consórcio Intermunicipal, objetivando aumentar a oferta de vagas para consultas com especialistas e, consequentemente diminuindo o tempo entre as consultas. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 14/2024, de autoria da vereadora Janaina Barbosa da Silva, que sugere ao senhor prefeito que estude a possibilidade de ser realizada a revitalização no gramado e alambrado, bem como o reparo e instalação de mais refletores no entorno do campo de futebol localizado na Rua Vitório Cereza, na Vila Iguaçu, possibilitando melhores condições de uso deste local pela população porecatuense. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 30/2024, de autoria do vereador Sérgio Luiz Lopes da Silva, que dispõe sobre requerimento e concessão de diárias para participação em cursos, eventos e treinamentos e cumprimento de agenda com deputados estaduais, federais e senadores buscando destinação de emendas em prol do Município de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 30, submetido à primeira votação, sendo rejeitado por 5 votos contrários (Alfredo, Janaína, João, Sérgio Siqueira e Valdemir) e três votos favoráveis (Sérgio Lopes, Danielle e Leandro) em todos os seus artigos, separadamente. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, ao Projeto de Resolução nº 03/2024, de autoria do vereador João de Oliveira Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por 7 votos favoráveis e um voto contrário (João). Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da tribuna o vereador Sérgio Lopes, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que informe quais foram as obras realizadas nestes últimos 04 (quatro) anos que visaram sanar definitivamente os problemas de alagamentos ocorridos na Rua Rio Grande do Sul e na Rua Brasil. Na sequência, agradeceu aos vereadores Danielle e Leandro, por terem apoiado o projeto de sua autoria que visava otimizar os gastos com utilização de diárias, destacando que o mencionado projeto tinha por escopo a regulamentação da norma nos moldes recomendados em um acórdão exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fez uso da tribuna o vereador João, cumprimentando a todos. Comentou que analisou a propositura do projeto de lei referente as diárias, especialmente pelo fato de sua propositura ter ocorrido apenas no final do mandato. O vereador João levantou o questionamento sobre qual seria a postura da Câmara Municipal se este projeto estivesse sido apresentado nos primeiros anos desta legislatura. Por fim, disse que a aprovação deste projeto em final de mandato seria uma injustiça, razão pela qual agradeceu aos demais vereadores que votaram pela rejeição do Projeto de Lei nº 30/2024. Fez uso da tribuna o vereador Alfredo, cumprimentando a todos. Comentou sobre os alagamentos ocorridos na Rua Iguaçu, Rua Rio Grande do Sul e Rua Guanabara, sendo que nesta última rua o alagamento é bem significativo, razão pela qual, pediu aos administradores que tomem as providências necessárias no sentido de ser realizadas obras para sanar definitivamente este problema na Rua Guanabara. Requereu o envio de ofício ao secretário Sandro Alex, [Secretaria de Infraestrutura e Logística](https://www.infraestrutura.pr.gov.br/) do Estado do Paraná, solicitando que proceda aos estudos necessários, objetivando a realização de obras que possam aumentar a capacidade de drenagem das águas das chuvas, solucionando definitivamente o problema de alagamentos ocasionados nos períodos de chuvas na Rodovia PR 170, nas proximidades do trevo da entrada do Município de Porecatu. Disse ainda que outro problema causado nos dias de chuva é que toda a água absorvida pela Rodovia PR-170, em razão da precariedade da canalização das águas pluviais, é desviada para dentro da cidade de Porecatu, gerando causando prejuízos em diversos imóveis residenciais. Fez novamente uso da palavra o vereador Sérgio Lopes, dizendo que o acórdão do Tribunal de Contas sobre as recomendações para utilização de diárias foi publicado no ano de 2023, em resposta a consulta da vereadora Janaína. Disse ainda que poderia ter apresentado este projeto a qualquer tempo, sendo no início do mandato ou no final, pois até o dia trinta e um de dezembro estará na função de vereador, podendo, dentro das normas regimentais, apresentar qualquer matéria para apreciação do Plenário. Na sequência, fez novamente uso da palavra o vereador João, dizendo que o vereador Sérgio Lopes tem o direito de apresentar qualquer projeto de lei nesta Casa, no entanto, os demais vereadores não são obrigados a aprovar as matérias. Não tendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 11 de novembro de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++++++++++++++++++++++

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO